

Relatório de atividades da
COMISSÃO DE ÉTICA

Ano 2019.1



**Banco do
Nordeste**



Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. AÇÕES REALIZADAS	6
2. OPORTUNIDADES DE TREINAMENTO EM ÉTICA ORGANIZACIONAL	14
3. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS TRATADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA	16
4. CONCLUSÃO	21

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades, as práticas e os resultados obtidos pela Comissão de Ética durante o primeiro semestre de 2019.

A publicação do documento visa ampliar o grau de transparência da gestão da ética no Banco do Nordeste, respeitando o limiar da reserva a que o Colegiado se submete, além de estimular a participação da Alta Administração, dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, dos empregados e colaboradores da Instituição, bem como da sociedade.

Para contextualizar, a Comissão foi criada pela Resolução N° RP/0565, de 30 de junho de 2003, com atribuições direcionadas à promoção de ações educativas, preventivas e corretivas concernentes à ética profissional no Banco do Nordeste, inclusive orientando e aconselhando seus agentes públicos sobre o padrão de conduta ética almejado pela instituição.

A atuação no âmbito da Comissão de Ética do Banco do Nordeste pelos membros deste colegiado não enseja qualquer remuneração, sendo considerada prestação de relevante serviço público e devendo ser conciliada com as atribuições próprias dos cargos dos seus membros.

O Colegiado é formado por seis empregados do quadro permanente, sendo três titulares e três suplentes, com mandatos de três anos, não coincidentes. Como os mandatos são não coincidentes, todos os anos, no mês de junho, ocorrem términos e inícios de mandatos. Nesse sentido, por meio da Resolução da Presidência RP/BNB n°1056, de 10 de junho de 2019, os empregados Deyse Lene Santos de Moura e Rafael José de Oliveira Bezerra foram designados para compor a Comissão, respectivamente como membros titular e suplente, em substituição dos empregados Tessi Letícia Barbosa e Yoney Winston Vasconcelos Oliveira, que desempenharam de forma muito positiva as atribuições como parte do Colegiado.

Assim, a atual composição da Comissão de Ética do Banco do Nordeste apresenta-se conforme a seguir:

Membros titulares:

- TIBÉRIO RÔMULO ROMÃO BERNARDO - Presidente - 3 anos (12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2020)
- BIBIANA MARIA DE C. COLARES FIGUEIREDO - 3 anos (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021)
- DEYSE LENE SANTOS DE MOURA - 3 anos (12 de junho 2019 a 11 de junho de 2022)

Membros suplentes:

- ANA CRISTINA SALES OLIVEIRA - 3 anos (12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2020)
- RAFHAELLA SILVEIRA CASTRO - 3 anos (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021)
- RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA - 3 anos (12 de junho 2019 a 11 de junho de 2022)

Para prover o apoio técnico-administrativo à Comissão de Ética, existe uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à Presidência do Banco do Nordeste, ou seja, a Presidência é a unidade organizacional que garante os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado, conforme o inciso III do artigo 8º do Decreto N° 6.029/2007. A secretária-executiva é a empregada Nara Jamile Moreira Soares.

A Comissão conta também com representantes locais nas Superintendências Estaduais, que auxiliam o colegiado nas ações de educação e comunicação.

Como integrante da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, a atuação da Comissão de Ética do Banco do Nordeste é coordenada, avaliada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública (CEP), e suas atividades são desenvolvidas observando-se os princípios da independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, de acordo com os regulamentos estabelecidos pelos decretos federais n° 1.171, de 22/6/1994, e n° 6.029, de 1/2/2007.

As normas de funcionamento da Comissão de Ética do Banco do Nordeste e o rito processual adotado seguem as disposições estabelecidas na Resolução N° 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e no Regimento Interno da Comissão.

Os relatórios anteriores podem ser obtidos na página da Comissão no [site do Banco do Nordeste](#).

1 AÇÕES REALIZADAS

A gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, e nesse sentido, adotam práticas para garantir a difusão da ética ao maior número de colaboradores possível, utilizando a Internet e a Intranet como canais de divulgação permanente, além da realização de palestras presenciais, treinamentos virtuais e mensagens educativas.

As principais atividades conduzidas pela Comissão de Ética no primeiro semestre de 2019 estão elencadas na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Atividades realizadas pela Comissão de Ética - 2019.1

Atividade	Quantidade
Demandas tratadas pela Comissão de Ética (consulta, denúncia, reclamação e sugestão).	56
Colaboradores (empregados, terceirizados, bolsistas e jovens aprendizes) que realizaram treinamento em Ética Organizacional, na modalidade de educação a distância – Plataforma da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).	180
Requisições de órgãos de controle analisadas e respondidas (CEP, Bacen, CGU, Auditoria Externa, Auditoria Interna).	10
Boletins Informativos da Comissão de Ética	01
Reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética.	20
Consultas à Comissão de Ética Pública	01
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê Disciplinar (COMID) do Banco do Nordeste	15
Participação nas reuniões mensais do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais – Fórum das Estatais	06
Ofícios da CEBNB e SECEBNB	15

Em observância ao princípio da transparência, dentro do limite pertinente, são divulgados Boletins Informativos da Comissão de Ética que têm por objetivo dar conhecimento das atividades da Comissão e orientar os empregados e demais colaboradores sobre assuntos importantes relacionados ao tema.

Além disso, em abril/2019, a Comissão de Ética, em conjunto com Ambiente de Comunicação, desenvolveu uma página na Intranet que concentra informações pertinentes sobre as atividades, as legislações e outros comunicados.

Historicamente, o Colegiado da Comissão de Ética do Banco do Nordeste reunia-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. No entanto, a partir de janeiro/2019, pretendendo ampliar a celeridade de nossa atuação, foi implementada a rotina de reuniões semanais.

Dentre as deliberações ocorridas nas reuniões da Comissão de Ética do Banco do Nordeste em 2019.1, destacam-se:

- a) Análise dos Boletins Informativos da Comissão de Ética Pública relacionados aos posicionamentos adotados por aquela Comissão acerca de seus processos, procedendo aos registros das deliberações de acolhimento das orientações, no que coube, em ata de reunião, haja vista a diferença do público alvo da CEP e o desta Comissão;
 - i. Possibilidade de emitir Recomendação e Orientação na fase de Procedimento Preliminar;
 - ii. Impossibilidade de o denunciado ou denunciante participar das oitivas de testemunhas ou de oitivas de qualquer das partes;
 - iii. Manter a distribuição de demandas para análise entre os membros titulares e suplentes.

b) Estabelecimento de requisitos para a recepção de depoimento de testemunhas nos processos de apuração, além dos previstos na Resolução CEP nº 10/2008, passando a considerar as hipóteses de impedimento e suspeição tratadas no Código Civil:

- i. Inexistência de amizade íntima ou inimizade notória com alguma das partes;
- ii. Interesse no processo;
- iii. Ser cônjuge, companheiro ou descendente em qualquer grau, colateral ou até o terceiro grau de alguma das partes.

c) Atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética; e

d) Aprovação do plano de trabalho para 2019.

Como proposta para aceleração dos processos da Comissão, registra-se:

- i. Fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética;
- ii. Proposição de Rito Sumário para casos de menor gravidade ou de materialidade pré constituída no âmbito de apurações éticas;
- iii. Instituição das práticas de Mediação Restaurativa, em parceria com o Banco do Brasil, por intermédio do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais. O objetivo dessa parceria é formar mediadores no Banco do Nordeste para implementar a ferramenta de restauração de relacionamentos profissionais afetados por eventuais conflitos interpessoais no ambiente de trabalho. No primeiro semestre de 2019, foram treinados sete empregados, considerando os seguintes Estados: três no Ceará, dois na Bahia, um no Piauí e outro no Maranhão. Estimamos certificar mais empregados no segundo semestre, a depender do cronograma de cursos ofertados pelo Banco do Brasil; e
- iv. Atualização e normatização dos procedimentos e prazos relativos aos processos, que será concluído no segundo semestre.

Nesse sentido, a atualização do [Regimento Interno](#), instrumento que regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Colegiado e de sua Secretaria-Executiva foi aprovado em reunião extraordinária realizada em 08/03/2019, contendo, principalmente, a proposição do Rito Sumário e a possibilidade de implementação das técnicas de Mediação e Conciliação, entre outras melhorias procedimentais.

Registra-se, ainda, que foram designados novos empregados como representantes locais da Comissão de Ética do Banco do Nordeste nas Superintendências Estaduais para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação relativos à ética e à integridade, em conformidade com o inciso XXV, do artigo 2º da Resolução nº 10/2008, da Comissão de Ética Pública, pelo período de 2019 a 2020, conforme a Resolução da Presidência RP nº 1041, de 17 de janeiro de 2019.

Tabela 2 - Representantes Estaduais

ESTADO	REPRESENTANTE
Alagoas	Ana Paula de O. Teixeira Santiago F111716
Bahia	MARILDA Cristina de S. Galindo F080659
	IRANI Ferreira Lopes F080551
Ceará	Francisco José Cândido Silveira (FRANZÉ) F130222
Maranhão	MAURO César do Nascimento F086096
Minas Gerais/ Espírito Santo	CLAUDIA Andrea da Silva TAVARES F160482;
Paraíba	FÁBIO Vinicius de Paiva Vicente F111902
Pernambuco	MARCELO de Araújo dos SANTOS F127582
Piauí	FRANCISCO das Chagas Oliveira de Aquino F160652
Rio Grande do Norte	FABÍOLA Fausto M. J. Dantas F095028
Sergipe	TATIANA Márcia Silva Souza F112798
	LENIN Fulvio Matias Falcão de Freitas F114146

Ademais, acerca da gestão da ética, esta Comissão mantém contato frequente com a Comissão de Ética Pública, a quem compete coordenar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, no segundo trimestre de 2019, para orientar a condução correta de suas atividades, esta Comissão encaminhou uma consulta à CEP, visando o alinhamento dos procedimentos locais às diretrizes daquela Comissão de Ética Pública. Registra-se, ainda, que, foi encaminhado o formulário de cadastro atualizado, contendo as informações da atual formação deste colegiado.

Complementarmente às atividades voltadas ao aprimoramento interno da gestão da ética, o Presidente desta Comissão, Tibério Romão, integra o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Fórum Nacional de Gestão da Ética, que tem como principal atribuição apoiar a Coordenação do referido Fórum na definição de propostas para seus objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas e na realização de articulações com órgãos e instituições de interesse, a exemplo da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), subsidiando o Fórum Nacional, continuamente, com novas propostas de trabalho conjunto para fortalecimento da gestão da ética na administração pública federal.

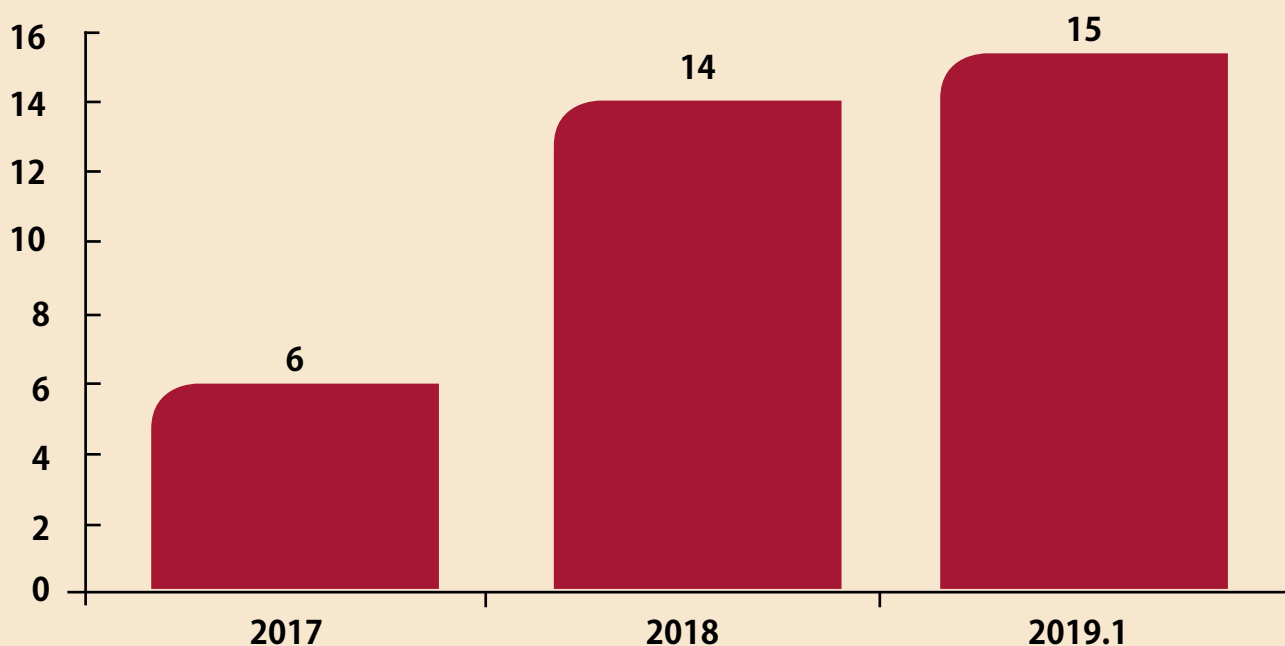
Em março de 2019, o Banco do Nordeste sediou a 125ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão da Ética, na sede, em Fortaleza. Registre-se que, por meio desse Fórum, temas relevantes que fazem parte da realidade das Empresas partícipes são inseridos, sistematicamente, nas discussões junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), fortalecendo a gestão da ética nas estatais e a segurança na atuação das respectivas Comissões de Ética. Destaca-se como pauta dessa reunião, o compartilhamento do processo de elaboração da Política de Proteção ao Denunciante do Banco do Nordeste, contando com a participação de um representante da Controladoria-Geral da União (CGU), palestrando sobre o assunto, com o tema: “Proteção ao Denunciante de Boa Fé”.

Ainda sobre o Fórum das Estatais, como representante do Banco do Nordeste no já citado Fórum, a secretária-executiva da Comissão participou do XV Seminário de Gestão da Ética nas Estatais, realizado na sede da Eletrosul, em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de maio de 2019. Com abordagem ao tema “Democracia, Ética e Educação: cidadania ao alcance de todos”, o Seminário apresentou a importância da participação dos servidores públicos na pro-

moção da ética na Administração Pública Federal, além de promover a troca de experiências e o aprofundamento de temas como tolerância e desafios éticos nas relações de trabalho.

A Figura 1 possibilita acompanhar os quantitativos de ofícios encaminhados pela Comissão de Ética (CEBNB) e por sua Secretaria-Executiva (SECEBNB) nos últimos 3 anos.

Figura 1 - Quantitativo de Ofícios encaminhados - 2017 - 2019.1







Dando continuidade, informa-se que o Plano de Trabalho aprovado para 2019 contempla atividades subdivididas nas seguintes categorias:

1. Aperfeiçoamento da Gestão da Ética;
2. Ações educativas e de promoção dos valores éticos organizacionais;
3. Participação no Fórum Nacional de Gestão da Ética;
4. Treinamento dos membros da Comissão de Ética;
5. Reuniões ordinárias da Comissão de Ética.

Em suma, acerca do item 1, destaca-se para o segundo semestre a ação de elaborar o Manual de Procedimentos da Comissão, com a definição, inclusive, de indicadores de desempenho, inserindo-o, posteriormente, no sistema normativo interno do Banco. Registra-se que, neste primeiro semestre, 57,14% das ações dessa categoria já foram realizadas, conforme o descritivo das ações já mencionas neste capítulo.

Tabela 3 - Aperfeiçoamento da Gestão da Ética

NATUREZA	AÇÃO	STATUS
Atualização e normatização dos procedimentos e prazos relativos à Comissão de Ética.	Atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética	
	Elaboração do Manual de Procedimentos da Comissão, com a definição de indicadores de desempenho e regulamentação da necessidade de tratamento prioritário às solicitações de informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação, pela áreas internas demandadas.	
	Inserção do Regimento Interno da Comissão de Ética no sistema normativo do Banco, em complemento, ao Manual de Procedimento.	
Proposição de Rito Sumário para casos de menor gravidade ou com materialidade pré constituída no âmbito de apurações éticas.	Rito sumário	
Fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética.	Integração de dois bolsistas de nível superior, da área de Secretariado Executivo	
	Suprimento da vaga de analista bancário	
Formar mediadores e conciliadores	Formar mediadores e conciliadores	
Total		57,14%

Acerca do item 2, evidencia-se para o segundo semestre a efetivação das campanhas educativas, cujo desenvolvimento foi iniciado durante o primeiro semestre, a exemplo da:

- i. Campanha “PENSE NISSO”, que divulgará conteúdos do código de ética atualizado em junho/2018, de forma sistemática por meio de infomails;
- ii. Elaboração de apresentação para ser trabalhada pelos representantes estaduais nas agências;
- iii. Elaboração de mensagens educativas para difusão da ética, no escopo do Programa de Integridade; e
- iv. Atualização do curso de Ética Organizacional.

Em relação ao item 3, registra-se que os representantes do Banco do Nordeste no referido Fórum de Gestão da Ética participaram de todas as reuniões ordinárias e do Seminário anual.

Quanto ao item 4, informa-se que todos os membros do colegiado e a secretária-executiva já participaram do treinamento e foram certificados pela Comissão de Ética Pública. No entanto, os novos membros designados em junho/2019 para cumprir o mandato 2019-2022 neste colegiado, participarão do curso no início do segundo semestre.

Por fim, registra-se o apoio da Presidência, unidade organizacional responsável por garantir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado e da Secretaria-Executiva, por viabilizar:

- i. Custeio de deslocamento da membro suplente eleita, lotada em outra região, para participar das reuniões ordinárias e, eventualmente, das extraordinárias;
- ii. Estruturar espaço físico para o desenvolvimentos das atividades;
- iii. Participação dos representantes nas reuniões do Fórum de Gestão da Ética;
- iv. Oferecer infraestrutura para realização da 125ª reunião do Fórum; entre outras.

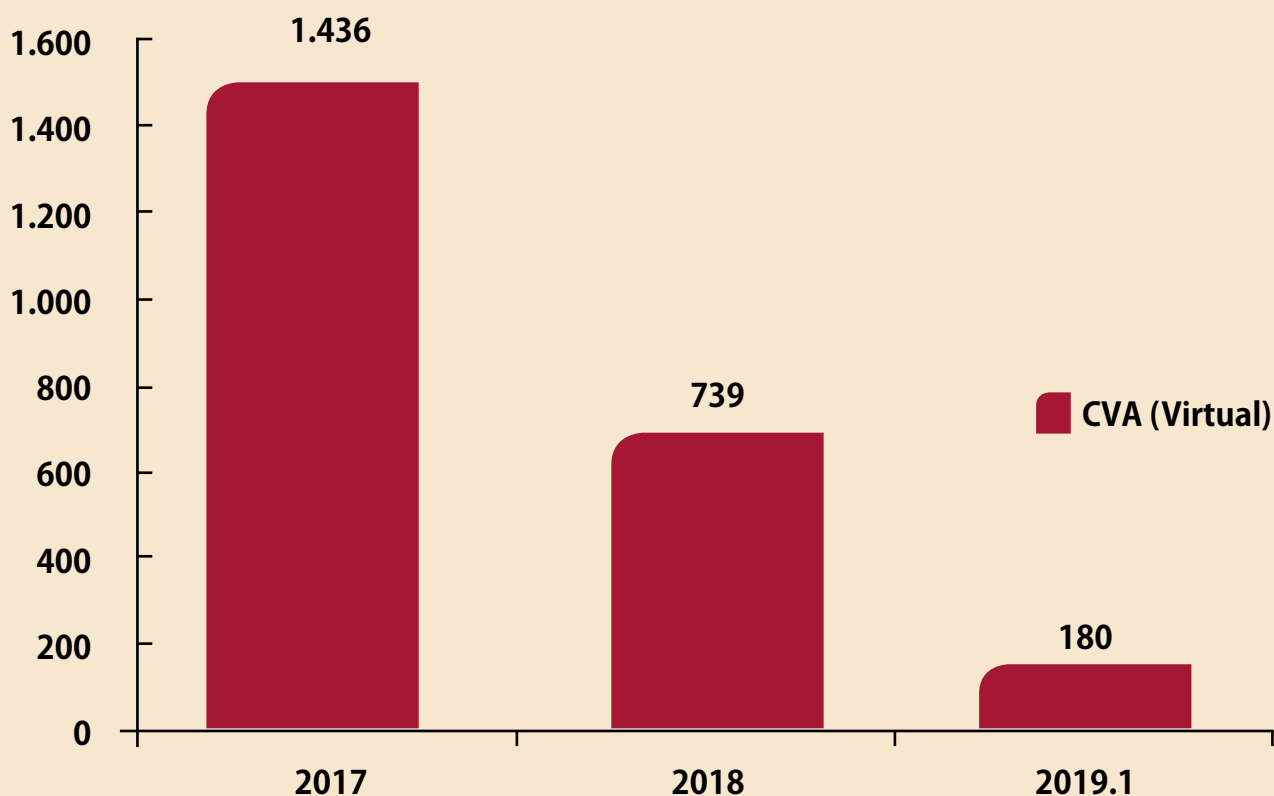
2. OPORTUNIDADES DE TREINAMENTO EM ÉTICA ORGANIZACIONAL

O treinamento em Ética Organizacional é ofertado na modalidade de educação à distância, por meio da plataforma virtual disponibilizada pelo Banco do Nordeste (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA).

Esse treinamento é obrigatório para todos os empregados do Banco do Nordeste e faz parte da formação básica do corpo funcional.

A Figura 2 possibilita acompanhar os quantitativos de treinamentos virtuais ano a ano, desde 2017.

Figura 2 - Quantitativo de treinamentos realizados - 2017 - 2019.1



Durante o primeiro semestre de 2019, 180 empregados e colaboradores realizaram treinamento virtual em ética organizacional, concluindo-o com sucesso, conforme a planilha de informações disponibilizada pela Universidade Corporativa.

A conclusão da atualização do curso de Ética Organizacional está prevista para o segundo semestre de 2019.

3 ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS TRATADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA

Complementarmente à função educativa, é papel da Comissão de Ética acompanhar o cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, devendo proceder à apuração, de ofício ou mediante denúncia, de fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Conforme consta no artigo 62 do [Código de Conduta Ética e Integridade](#), o descumprimento ao disposto no Código no tocante aos aspectos éticos poderá ocasionar, também de forma cumulativa, a celebração de acordos de conduta, o encaminhamento de orientações, recomendações e aplicação de censura ética.

Nesse sentido, de janeiro a junho de 2019, a Comissão de Ética apreciou 56 demandas, sendo 19 denúncias, 11 reclamações, 25 consultas diversas e 1 sugestão.

Entre as 19 denúncias tratadas, três versavam sobre a suposta ocorrência de assédio moral, duas eram relacionadas à possível importunação em local de trabalho, uma com relatos de possível favorecimento por amizade, uma relatando possível conduta inadequada em redes e mídias sociais e, por fim, 12 referiam-se a alegações de conduta profissional indevida, sobre essa última as condutas foram:

- i. Tentativa do uso do cargo ou função para obter vantagem para parentes;
- ii. Suposta manutenção de relação afetivo-emocional de gestor com colaboradoras terceirizadas, gerando suspeitas quanto à sua neutralidade/imparcialidade nas questões relativas à gestão e avaliação/fiscalização dos contratos;
- iii. Inclusão de restrição interna supostamente indevida;
- iv. Tentativa de movimentação de pessoal supostamente de forma indevida;
- v. Suposta negativa de utilização de benefício institucional;

- vi. Cinco casos de suposto tratamento descortês entre colaboradores;
- vii. Suposto desconforto por brincadeiras em local de trabalho; e
- viii. Suposta transferência de compromissos profissionais aos demais integrantes do quadro funcional e utilização indevida de afastamentos.

No mais, uma dessas demandas segue em tramitação dentro do rito processual, tendo as demais resultado na celebração de cinco ACPPs (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional), emissão de sete recomendações de melhorias nos processos e de conduta esperada, aplicação de uma censura ética, um direcionamento ao Ambiente de Auditoria Disciplinar, por configurar possível infração às normas de conduta e cinco encerramentos por improcedência ou ausência dos requisitos de admissibilidade.

Atinente à aplicação da censura ética, registra-se que foram executados os procedimentos administrativos previstos no artigo 31 da Resolução CEP nº 10/2008 e no Artigo 2º da Resolução CEP nº 13/2018, quais sejam, encaminhar o registro da censura para ser acostada no registro funcional do empregado e para a Comissão de Ética Pública, para constar em banco de dados para fins de consulta.

Com relação às 11 reclamações, quatro eram relacionadas a processos de concorrência interna, uma referia-se a conflito interpessoal após comentário inconveniente no ambiente de trabalho, uma relacionada à possível ocorrência de discriminação religiosa, uma sobre atendimento inadequado em agência do Banco e quatro com relatos de conduta profissional indevida pela prática de:

- i. Suposta contratação de pessoal de religião específica;
- ii. Movimentação supostamente indevida por ser contrária à orientação de Acordo Coletivo;
- iii. Suposto tratamento descortês entre colaboradores; e
- iv. Supostos compartilhamentos de informações pessoais e tratamentos desiguais em função de religião, orientação sexual e estado civil.

Uma reclamação segue em análise e as demais resultaram na emissão de duas orientações de conduta esperada, uma recomendação de melhoria de processo, além dos pareceres sobre as medidas corretivas acerca do que foi reclamado.

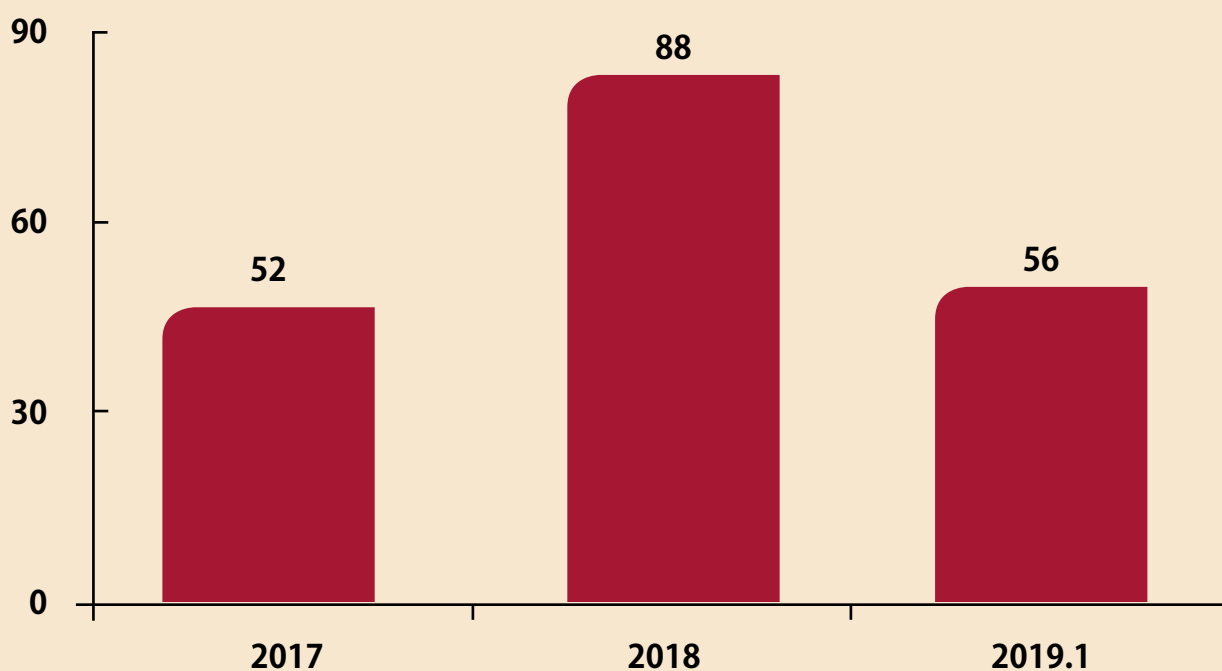
Já no que diz respeito às consultas, 20 eram relacionadas à gestão da ética no Banco do Nordeste, as demais sobre outros temas, a exemplo das regras dos processos de concorrência interna, das regras para configuração de nepotismo e da possibilidade de conflito de interesses. Uma consulta segue em análise para emissão de parecer.

A sugestão propunha que a Comissão de Ética avaliasse o conteúdo de publicações feitas em uma rede social por empregado do Banco.

Por fim, acerca da reclamação de suposta ocorrência de discriminação religiosa, mesmo sem a apresentação dos elementos de prova que atestassem a ocorrência da conduta, os relatos embasaram a emissão, pela Comissão de Ética, de orientações ao empregado responsável pela gestão da Unidade.

A Figura 3 permite visualizar a evolução de demandas nos últimos três anos, o que reforça a percepção de intensificação do engajamento dos empregados com a ética.

Figura 3 - Quantidade de demandas tratadas pela Comissão de Ética do BNB - 2017 a 2019.1



A Tabela 4 classifica as demandas tratadas por tipo e quantidade de ocorrências em 2019.1. Os temas mais recorrentes referem-se à conduta profissional indevida e informações sobre a gestão da ética.

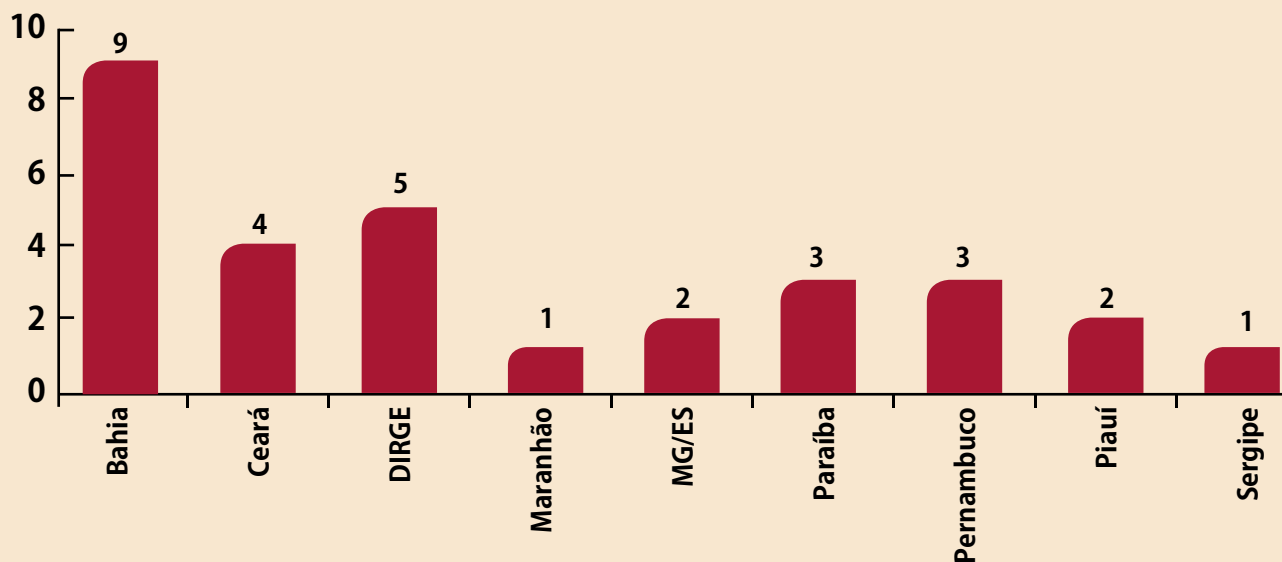
Tabela 4 - Demandas tratadas em 2019.1

Demandas por categoria	Quantidade
Conduta profissional indevida	16
Gestão da Ética	10
Concorrências Interna	7
Existência de processo ético	5
Assédio moral	3
Importunação	2
Conduta indevida em mídias e redes sociais	1
Nepotismo	1
Discriminação religiosa	1
Atendimento inadequado em agência	1
Favorecimento por amizade	1
Outras	8
Total	56

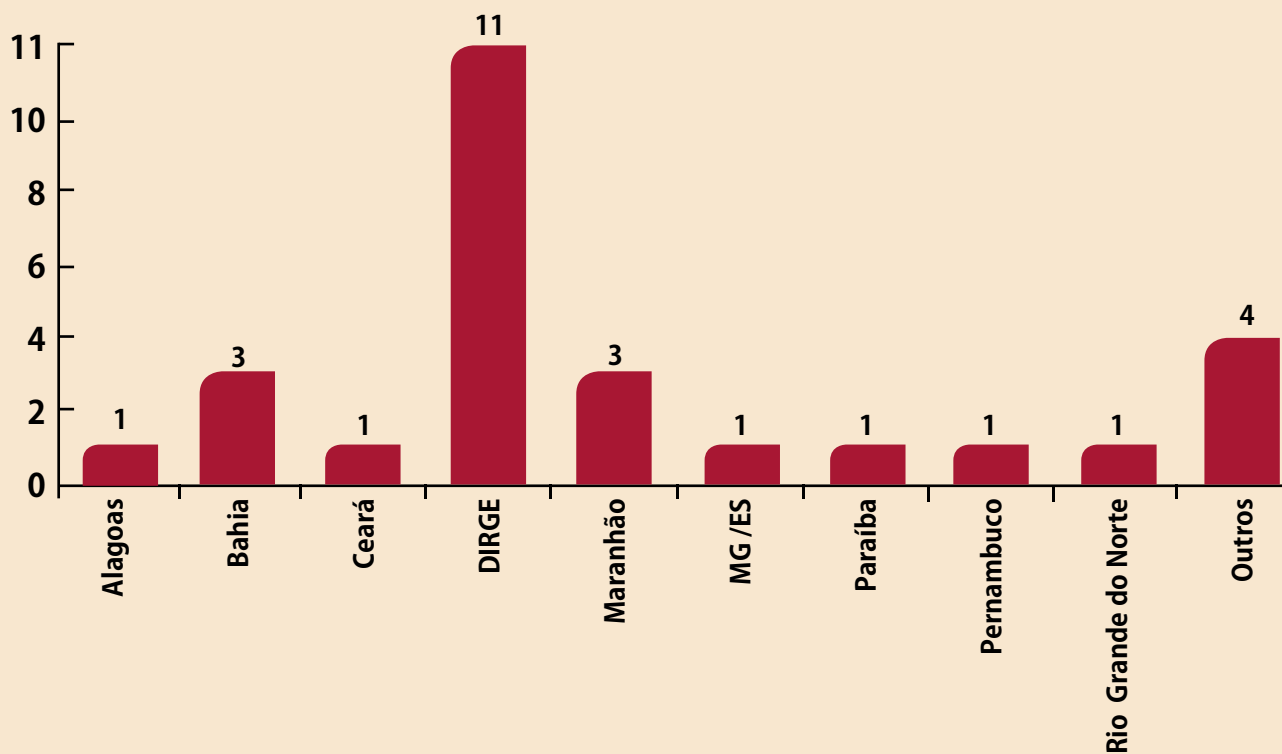
Conforme mencionado no início deste relatório, objetivando conduzir os processos de forma célere, sem comprometer o direito ao contraditório e à ampla defesa cabível aos envolvidos, informamos que o prazo médio de apuração para denúncias foi de 80 dias, considerando a data da primeira reunião de apresentação da demanda ao colegiado e a data da reunião de deliberação final.

A Figura 4 classifica as demandas recebidas por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, em 2019.1, entre denúncias e reclamações.

Figura 4 - Quantidade de denúncias e reclamações recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado



A Figura 5 classifica as demandas recebidas em 2019.1, entre consultas e sugestões, por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste.

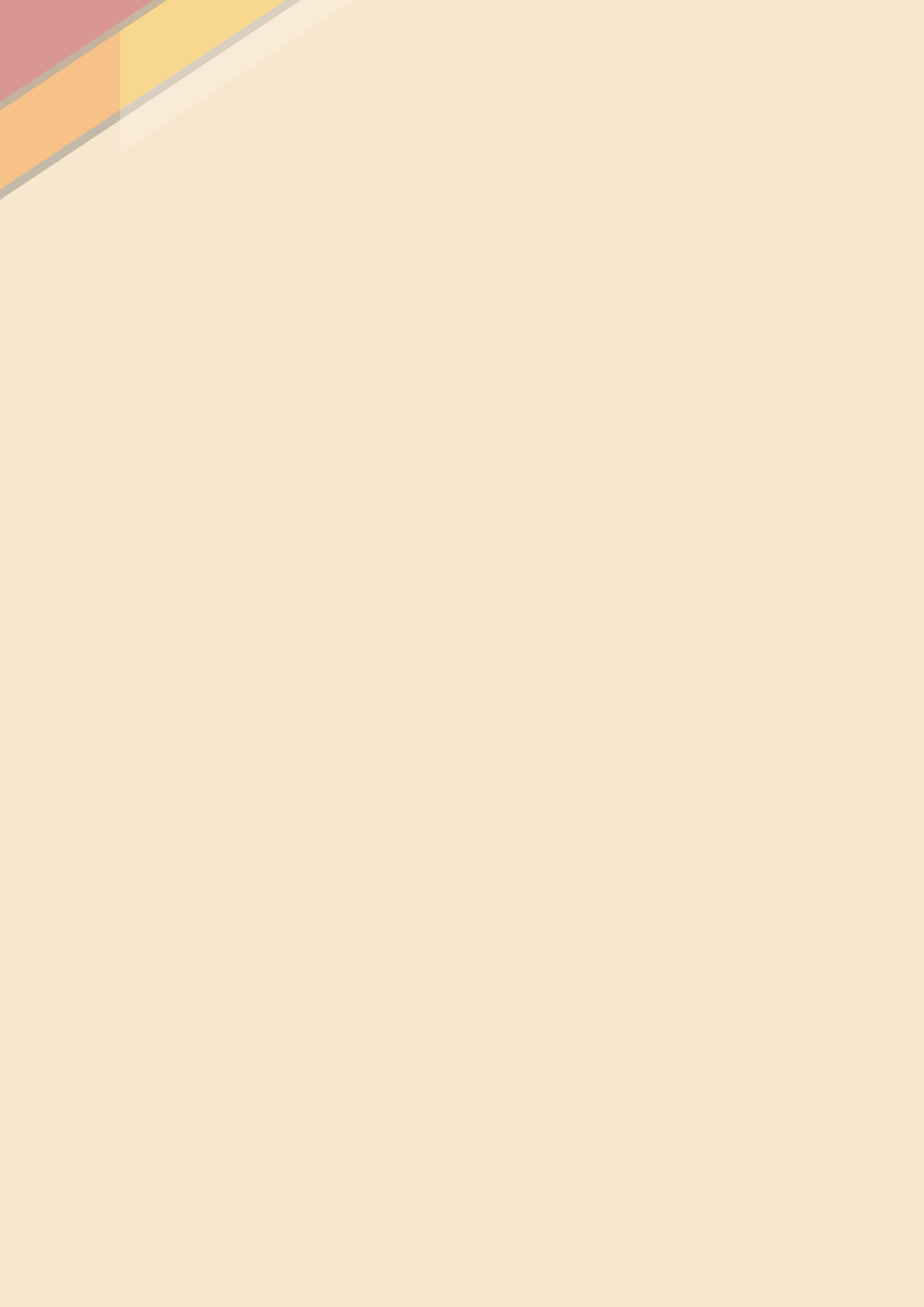


4. CONCLUSÃO

A divulgação sistemática das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Comissão de Ética do Banco do Nordeste busca contribuir na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhoria, que levem a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho do Banco, além de aumentar o grau de transparência da gestão realizada.

Considerando a prerrogativa de atuar como instância educadora, bem como no exercício da nossa competência de orientar e aconselhar sobre a conduta ética esperada dos empregados e administradores, esta Comissão mantém canais permanentemente abertos para todos os interessados, conforme previsto no artigo 67 do Código de Conduta Ética e Integridade, esperando que os interessados contribuam com comentários e sugestões.

A Comissão de Ética reconhece o apoio da Alta Administração, dos gestores e do corpo funcional do Banco nas diversas atividades realizadas em 2019.1 e reforça o apelo para que o compromisso de todos com o tema se fortaleça, cotidianamente, elevando os padrões de comportamento pessoal e profissional ao mais alto nível de ética desejado para os processos e relacionamentos internos e externos da Instituição.



Fortaleza (CE), 25 de julho de 2019.

Comissão de Ética do Banco do Nordeste

Tibério Rômulo Romão Bernardo

Presidente da Comissão de Ética do

Banco do Nordeste do Brasil S/A



